

**SERIM/IND – 1015/2024**

Sorocaba, 26 de setembro de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
6144	Implantar lombadas na Rua Luiz César Domingues Moraes, Wanel Wille III.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
Cumulativamente

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES**  
SOROCABA - SP



**SEMOB/ 952**

16/09/2024

Excelentíssimo Senhor

**Fausto Peres**

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

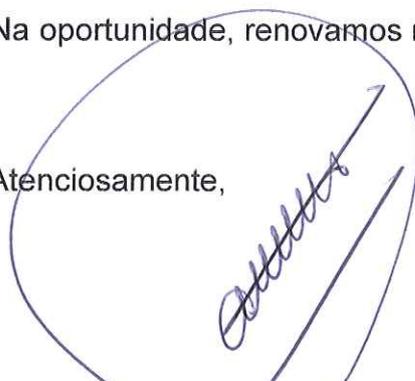
Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6144/2024, referente a implantação de uma lombada na Rua Luiz César Domingues Moraes – Wanel Wille III .

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à interferência de guias rebaixadas e declividade superior a 6% (8,1%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

